DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS
Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 028/2022 DE CONVITE Nº 001/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos, realizada no dia 20/05/2022, às 09h30 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial, realizada no dia 27/05/2022, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA DOURADO CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 21.060.986/0001-65, com sede na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 37 – Bairro Centro – CEP 16.600-007 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 186.848,08 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no Convite nº 001/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 02 DE JUNHO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 035/2022 DE CONVITE Nº 004/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos e de Propostas, realizada no dia 27/05/2022, às 10h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA VIP PRODUCOES E EVENTOS PROMISSAO EIRELI**, CNPJ nº 28.177.980/0001-11, com sede na Rua Tiradentes nº 154 – Bairro Centro – CEP 16.370-000 – Promissão – SP, pelo valor total de R$ 128.138,00 (cento e vinte e oito mil e cento e trinta e oito reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no Convite nº 004/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 02 DE JUNHO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, para contratar com a **EMPRESA WORLDSHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº 01.253.532/0001-01, com sede na Avenida Jandira nº 295 – Bairro Indianópolis – CEP 04.080-001 – São Paulo – SP, objetivando a apresentação artística da **"DUPLA GEORGE HENRIQUE & RODRIGO"**, com início previsto para às 23h59 e término às 01h19 do dia seguinte, no dia 18 de junho de 2022, na Praça São João Batista – Bairro Centro, em Comemoração ao 68º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Balbinos.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

BALBINOS, 02 DE JUNHO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**, para contratar com a **EMPRESA J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, CNPJ nº 17.214.942/0001-75, com sede na Rua Ataulfo Alves nº 392 – Bairro Jardim TV Morena – CEP 79.050-130 – Campo Grande – MS, objetivando a apresentação artística de **"JOÃO CARREIRO"**, com início previsto para às 22h30 e término às 00h00, no dia 25 de junho de 2022, na Praça São João Batista – Bairro Centro, em Comemoração ao 68º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Balbinos.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de

1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

BALBINOS, 02 DE JUNHO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....